



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2019**

*“Toma público a aprovação do Plano de Serviço que dispõe sobre repasses de recursos Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social”.*

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei n.º 1.068/2009, às 09:00 hs na sala de reuniões;

**Considerando** a apresentação do Plano de Serviço;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Serviço, preenchido no sistema SIGCON-SAIDA em consonância com o Decreto nº 44.850 e 44687 de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre repasses de recursos Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Igaratinga-MG, 04 de setembro de 2019.

Leandro Alves de Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
do Município de Igaratinga/MG.